



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Coordenação do Curso de Graduação em História - Pontal
 Rua Vinte, 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
 Telefone: (34) 3271-5232 - cochist@pontal.ufu.br e sechist@ufu.br



EDITAL COHIP Nº 8/2023

26 de setembro de 2023

Processo nº 23117.066950/2023-90

OBJETO: EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO NO 2º SEMESTRE DE 2023 - ANO CIVIL DE 2023.

A Coordenação do Curso de Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia dá ciência aos estudantes regularmente matriculados, que estarão abertas as inscrições para orientação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, no Curso de Graduação em História - ICHPO/UFU, referente ao 2º semestre de 2023, no ANO DE 2023 (que acontecerá do dia 08 de janeiro a 09 de maio de 2023, conforme RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 73, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022, de acordo com a [Portaria do COHIP Nº 1, de 31 de janeiro de 2020](#), que regulamenta orientações e defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC - no Curso de Graduação em História ICH/UFU.

1. DA ORIENTAÇÃO EM TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA ICH/UFU

1.1. A orientação do Trabalho de Conclusão de Curso é entendida como processo de acompanhamento didático pedagógico, deverá obrigatoriamente ser de responsabilidade de docentes do Curso de Graduação em História ICHPO/UFU deverão, podendo contar apenas com co-orientação oriunda de docentes de outros cursos da UFU.

1.2. É de responsabilidade do(a) estudante procurar os(as) docentes e a Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em História ICHPO/UFU para realizar sua inscrição para orientação do TCC, no período estabelecido neste Edital.

1.3. **Esta inscrição não isenta o(a) discente dos trâmites normais de matrícula no Componente Curricular TCC, conforme período de matrícula definido pelo Calendário Acadêmico.**

1.4. Para se inscrever no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, no 2º semestre de 2023, o(a) discente deverá consultar previamente os(as) docentes do Curso de Graduação em História ICHPO/UFU, para a anuência prévia do(a) docente que será responsável pela orientação.

1.5. **Os(as) estudantes que cursarão os componentes curriculares Trabalho de Conclusão de Curso II e III deverão procurar os seus respectivos orientadores(as) para a manutenção do vínculo de orientação.** Os docentes serão responsáveis por informar à Secretaria da Coordenação os nomes dos discentes que serão orientados durante o 2º semestre letivo de 2023. A informação também deverá ser feita caso haja a troca de docente orientador.

1.6. Os estudantes matriculados em **Trabalho de Conclusão de Curso III** e que forem realizar a defesa pública no 2º semestre letivo de 2023 deverão observar as normas apresentadas item 5, 6, 7 e 8.

1.7. O **ANEXO III** indica os estudantes com solicitação deferida para efetivação da matrícula em TCC II ou III. Os discentes que irão cursar TCC II ou III e que não estiverem relacionados no ANEXO III deverão seguir os procedimentos constantes no item 2.2 a 2.5 do edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para orientação no componente curricular **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I** ocorrerão por meio virtual.

2.2. **Período de inscrição: 27/09 a 13/10/2023**

2.3. **Forma de inscrição:** A inscrição, por parte do(a) discente para a respectiva orientação no TCC será composta pelos seguintes procedimentos:

a) O discente encaminha **para o e-mail do(a) docente orientador(a)** o requerimento de inscrição (**ANEXO I**), que deverá ser preenchido no corpo do e-mail com todos os dados completos. O e-mail deverá ser encaminhado exclusivamente no período de inscrição, e o assunto do e-mail deverá ser INSCRIÇÃO TCC 2023-1. O endereço eletrônico dos docentes está disponível no QUADRO 1.

b) O docente recebe as informações do **ANEXO I** preenchidas pelo discente e após analisar o requerimento, faz o seguinte encaminhamento para o endereço eletrônico **sechist@ufu.br**, e no corpo do e-mail insere a seguinte informação: Conforme disposto no EDITAL COHIP Nº / de Inscrição para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, **DEFIRO** ou **INDEFIRO** a inscrição solicitada.

c) Após o recebimento do e-mail encaminhado pelo orientador, a Secretaria da Coordenação encaminhará para discente e docente a confirmação de recebimento em até 24 horas.

2.4. É de responsabilidade do discente que tenha sua inscrição indeferida comunicar à Coordenação do Curso de História ICHPO/UFU, para que possa realizar uma nova inscrição com outro docente orientador em até **5 dias úteis** após a finalização do período de inscrição.

2.5. Caso o discente tenha cumprido rigorosamente as etapas determinadas neste edital, e, por motivos alheios à sua vontade, tenha suas solicitações de orientações indeferidas, caberá ao Colegiado do Curso determinar um docente do Curso de História para orientar o estudante.

3. DAS VAGAS

3.1. O **Quadro 1** apresenta o número de vagas existentes para a disciplina **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I**, com os respectivos nomes dos(as) docentes orientadores e suas respectivas áreas de orientação:

QUADRO 1

Docente Orientador(a)	E-mail	Área de Orientação	Vagas TCC I
Aurelino José Ferreira Filho	aurelino@ufu.br	História do Brasil colônia e império; História indígena; História da África; Patrimônio e educação patrimonial; Escravidão	3
Carlos Eduardo Moreira de Araújo	carlosetuado.araujo@ufu.br	História do Brasil Império, História da escravidão africana no Brasil, Pós Abolição e Pós Emancipação, Sistema prisional no império, Relações Étnico Raciais .	5
Dalva Maria de Oliveira Silva	dalva.oliveira@ufu.br	História Regional e Local; Patrimônio e Memória; Memória e História Oral; História social e cultura.	1
Geovanna de Lourdes Alves Ramos	geovanna@ufu.br	"História do Brasil Republicano (ênfase Primeira República); Movimentos Sociais no Brasil; Criminologia, Direito Penal e Justiça Criminal no Brasil (Primeira República)".	5
Giliard da Silva Prado	giliardprado@ufu.br	História das Américas (com ênfase na Revolução Cubana e em temas relativos à história e à historiografia da América Latina durante os séculos XX e XXI); História Digital (com ênfase na blogosfera cubana)	2
Marco Antônio C. Sávio	marco.savio@ufu.br	História Global, História Digital (com ênfase em Tecnologias Digitais); História do Brasil Republicano, História Econômica (com ênfase em Economia da Energia); Ciência, Tecnologia e Sociedade (com ênfase em Sistemas Sociotécnicos, Teoria do Ator-Rede, Economia da Tecnologia e Tecnologia Social); História Ambiental (com ênfase em temas relacionados à Mudança Climática, Mitigação e Resiliência); História da Cidade (Urbanização, Territórios e Mobilidade).	4
Natália Batista Peçanha	natalia.pecanha@ufu.br	Ensino de História e relações étnico-raciais; mundos do trabalho; pós-abolição; gênero; humanidades digitais.	3
Newman Di Carlo Caldeira	newmancaldeira@ufu.br	História da América I, II, III e Contemporânea; História do Brasil I e II; Tópicos relativos à História Social e Cultural; Tópicos relativos a área de Teoria e Metodologia da História; História Política; Estudos ligados à experiência do escravizado no Brasil e nas américas.	3
Sandra Alves Fiúza	sandra.fiuza@ufu.br	História do Brasil Republicano; Ditadura Militar; Ensino de História; História e teatro; Arte e sociedade	2
Walkiria Oliveira Silva	walkiria.silva@ufu.br	Teoria e filosofia da História; História Intelectual; História da Historiografia (Geral e Brasileira); Relações entre História e Literatura; Historiografia Alemã; Ensino de História e Teoria da História;	3
Wellington Amarante Oliveira	wellington.amarante@ufu.br	História e Televisão (História da Televisão Brasileira, gêneros televisivos, conteúdos históricos na televisão); História e Mídia (rádio, televisão, videogames, e Internet); História do Brasil Republicano (com ênfase na Ditadura Militar e na Nova República); História Comparada; História Contemporânea (França nos séculos XX e XXI); História do Tempo Presente; História Pública; Ensino de História (com ênfase nas Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação).	2

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção é feita pelo(a) docente orientador(a), levando em consideração as áreas de atuação, a temática de pesquisa proposta pelo(a) discente e o quantitativo de vagas ofertadas.
- 4.2. É de responsabilidade do(a) estudante procurar os(as) docentes para apresentar a temática de pesquisa proposta.
- 4.3. Em caso de deferimento da orientação pelo(a) docente, é de responsabilidade do discente o preenchimento correto do requerimento de matrícula para orientação no Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo I)
- 4.4. O requerimento de matrícula para orientação no Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser preenchido e encaminhado para secretaria da coordenação do Curso de História, no período estabelecido neste Edital.

5. DAS BANCAS DE DEFESA DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA ICHPO/UFU

- 5.1. Todos os Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em História ICHPO/UFU, deverão obrigatoriamente, serem defendidos no âmbito do próprio Curso, e as bancas examinadoras deverão contar com, no mínimo, dois docentes do Curso de Graduação em História ICHPO/UFU.
- 5.2. As bancas de defesas de TCC do Curso de Graduação em História ICHPO/UFU ocorrerão em sessão pública nas duas últimas semanas referente ao 2º Semestre letivo de 2023, preferencialmente entre os dias 22 de abril e 03 de maio de 2023..
- 5.3. As bancas de defesas de TCC do Curso de Graduação em História do ICHPO/UFU poderão ocorrer em sessão pública de forma presencial, híbrida ou remota. As apresentações presenciais só poderão ocorrer a partir das orientações do Protocolo de Biossegurança da UFU.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA AS DEFESAS DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA ICHPO/UFU

- 6.1. É de responsabilidade do(a) professor(a) orientador(a) informar previamente a Secretaria da Coordenação do Curso as informações necessárias para agendamento e ampla divulgação da defesa pública. O docente deverá encaminhar para o e-mail sechist@ufu.br as informações do ANEXO III.
- 6.2. É de responsabilidade de secretaria da coordenação a organização da documentação necessária para a defesa pública (Ata e Certificados) e ampla divulgação da mesma.

7. DO DEPÓSITO E GUARDA DE CÓPIA EM SUPORTE DIGITAL E IMPRESSO

- 7.1. Uma cópia da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser encaminhada em extensão PDF para o Laboratório de Pesquisa e Ensino em História – LAPEH, que criará regras para arquivamento e descarte deste material.

7.2. A defesa do trabalho de conclusão de curso deverá ser gravada, nos casos em que a mesma ocorrer nos formatos híbrido e presencial, e o registro será arquivado conforme termos regimentais.

8. **O REGISTRO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (RI UFU)**

8.1. Todos os Trabalhos de Conclusão de Curso, aprovados em bancas avaliadoras, deverão ser disponibilizados no **Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia (RI UFU)**, considerando a política de informação estabelecida pela Portaria PROGRAD n. 8, de 19 de maio de 2017.

8.2. É de responsabilidade do(a) orientador(a) do TCC e do discente o cadastro no ambiente virtual do RI UFU e preencher os dados de identificação e carregar o arquivo do TCC em PDF, conforme orientações do SISBI/UFU.

8.3. É de responsabilidade da docente orientador a realizar a validação dos dados de identificação do documento e do arquivo com conteúdo.

9. **DA VALIDAÇÃO DA ORIENTAÇÃO E DEFESA DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA ICHPO/UFU**

9.1. Toda e qualquer orientação, bem como defesa de TCC no Curso de Graduação em História ICHPO/UFU que não observar os procedimentos dispostos no presente Edital não será considerada para processamento e validação.

9.2. Casos específicos serão analisados pelo Colegiado do Curso de Graduação em História.

10. **DOS ANEXOS**

10.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

10.1.1. Anexo I – Requerimento de Matrícula no Trabalho de Conclusão de Curso I no 2º semestre de 2023

10.1.2. Anexo II -Estudantes validados para realização de matrícula (TCCII ou TCCIII) no 2º semestre de 2023

10.1.3. Anexo III -Solicitação de agendamento da defesa pública do TCC

Ituiutaba, 25 de setembro de 2023

Giliard da Silva Prado

Coordenador do Curso de Graduação em História

Portaria de Pessoal UFU, n. 5520, de 12 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Giliard da Silva Prado, Coordenador(a)**, em 27/09/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4854192** e o código CRC **4B26E2C6**.

ANEXO I - DISCENTE

(Copiar e colar no corpo do e-mail, preencher as informações e encaminhar para orientador. Assunto do e-mail INSCRIÇÃO TCC 2023-2)

Requerimento de matrícula - 2º semestre de 2023

Conforme disposto no Edital.... de Inscrição para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, Eu, (*nome do estudante*), matrícula (*nº matrícula*), regularmente matriculado(a) no Curso de Graduação em História, após consulta da área de atuação dos docentes do curso disposto no Quadro 1 do Edital, me comprometo a cursar a disciplina **GHS028 - Trabalho de Conclusão de Curso I**, Turma (*escolher a turma*) ()ANGELA1 - ()AURELINO - ()CARLOS1 - ()DALVA1 - ()GEOVANNA1 - ()GILIARD1 - ()MARCO1 - ()NEWMAN1 - ()SANDRA1 - ()WALKIRIA1 - ()WELLINGTON1

O componente curricular será orientado pelo(a) docente (*nome docente*) durante 2º período letivo de 2023, que tem início dia 08 de janeiro a 09 de maio de 2023.

Tenho ciência que este requerimento não isenta dos trâmites regulares de matrícula no Componente Curricular GHS028 - Trabalho de Conclusão de Curso no período de matrícula definido pelo Calendário Acadêmico.

Cidade, data ____/____/____

NOME COMPLETO DO(A) ESTUDANTE

ANEXO II**Estudantes com solicitação deferida para realizar matrícula em TCCII ou TCCIII - 2º semestre de 2023**

COMPONENTE CURRICULAR	TURMA	ESTUDANTE
GHS033 - TCC II	SANDRA II	Cristiane Borges de Souza
GHS037 - TCC II	MARCO II	LORRAYNE APARECIDA MOURA TERREZZA
GHS037 - TCC III	SANDRA III	Bianca Faustino Silva
GHS037 - TCC III	WEELINGTON III	Eduardo Andrade
GHS037 - TCC III	DALVA III	Matheus Barbosa Dias
GHS037 - TCC III	AURELINO IIII	Juliana Andrade Franco Oliveira

ANEXO III - DOCENTE

(Docente Orientador - Encaminhar para o e-mail sechist@ufu.br)

Solicitação de agendamento da defesa pública do TCC

Solicito à Coordenação do Curso de Graduação em História o agendamento da defesa pública do trabalho de conclusão de curso, conforme dados abaixo:

Título do trabalho: (Letra maiúscula somente na primeira letra da primeira palavra; na primeira letra dos nomes próprios e em siglas)

Autor(a): (Nome do discente)

Data: __/__/2023

Horário: ____

Local: (Link completo para acesso à sala de apresentação)

Banca examinadora:

Presidente: (Nome completo do orientador)

Membro efetivo (Nome completo, instituição de ensino e e-mail)

Membro efetivo (Nome completo, instituição de ensino e e-mail)

*opcional: Membro suplente (Nome completo, instituição de ensino e e-mail)

Estou ciente da responsabilidade como orientador e presidente da banca no preenchimento dos dados da ata de defesa e na coleta de assinatura da comissão examinadora.

Estou ciente da responsabilidade de gravação da defesa pública do Trabalho de Conclusão e que o registro será arquivado conforme termos regimentais.

Estou ciente que todo Trabalho de Conclusão de produzido no âmbito dos cursos de graduação presenciais ou a distância da UFU a partir de 2017, independentemente do material de veiculação, deverá ser disponibilizado no Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia (RI UFU), conforme Portaria PROGRAD nº 8/2017.I